



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30; considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna pública a retificação nº 01 do edital nº 29/2019.

Onde se lê:

5.1. O período para inscrição será de 30 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

5.1. O período para inscrição será de 30 de dezembro de 2019 a **09 de fevereiro de 2020**.

Onde se lê:

5.3. Etapa 1: Gerar a Guia de Reconhecimento da União (GRU), acessando o endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e inserindo os seguintes dados: UG: 158122; Gestão: 26409; Código de recolhimento: 28900-0; Referência: 016; Competência: 02/2020; Vencimento: 07/02/2020; CPF: [do próprio candidato]; Contribuinte: [nome do candidato]; Valor principal: R\$ 50,00; Valor total: R\$ 50,00. Demais campos em branco. Opção de Geração .PDF. Ao final, emitir GRU.

Leia-se:

5.3. Etapa 1: Gerar a Guia de Reconhecimento da União (GRU), acessando o endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e inserindo os seguintes dados: UG: 158122; Gestão: 26409; Código de recolhimento: 28900-0; Referência: 016; Competência: 02/2020; **Vencimento: 10/02/2020**; CPF: [do

próprio candidato]; Contribuinte: [nome do candidato]; Valor principal: R\$ 50,00; Valor total: R\$ 50,00. Demais campos em branco. Opção de Geração .PDF. Ao final, emitir GRU.

Onde se lê:

5.3. Etapa 4: o processo de inscrição será finalizado com o preenchimento do formulário *on line* disponível no link <https://inscricao.sje.ifmg.edu.br>, entre às 8h00min do dia 30/12/2019 até às 23h59min do dia 05/02/2020 (observando o horário oficial de Brasília).

Leia-se:

5.3. Etapa 4: o processo de inscrição será finalizado com o preenchimento do formulário *on line* disponível no link <https://inscricao.sje.ifmg.edu.br>, entre às 8h00min do dia 30/12/2019 até às **23h59min do dia 09/02/2020** (observando o horário oficial de Brasília).

Onde se lê:

5.3.1. Para os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de isenção da taxa de inscrição, conforme item 6 desse edital, no ato da inscrição *on line*, haverá um local em que lhe será exigido anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Conforme especificado na Etapa 3 do subitem 5.3, não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, motivo de eliminação do processo seletivo.

Leia-se:

5.3.1. Para os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de isenção da taxa de inscrição, conforme item 6 desse edital, **estes deverão enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o email pos.ensino.tecnologias.sje@ifmg.edu.br, onde devem colocar no assunto do email - comprovante de pagamento - nome do candidato. O prazo para envio é até às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2020.** Conforme especificado na Etapa 3 do subitem 5.3, não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, motivo de eliminação do processo seletivo.

São João Evangelista, 05 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0502167** e o código CRC **B03B504F**.